



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 100 | 09 de Junho de 2026



**HOSPITAL
DO OLHO**
— BARRA DO PIRAI —

Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.

Serviços oferecidos

 Yag Laser

 Cirurgia de Catarata

 Tratamento de Glaucoma

 Angiografia

 Ultrassonografia Ocular

 Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados

Como agendar?



Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

**+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matheus da Silva Pedroza - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	07



FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
Família Acolhedora

**um novo
começo
pode mudar
tudo**

**Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1130 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa		
Número	Fonte de Recurso	Conta		Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
01.20 - Executivo				
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos				
04.452.1011.2035 - Gestão do Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos				
428	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha		Recurso	Elemento de Despesa		
Número	Fonte de Recurso		Conta	Valor em R\$	
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI					
01.20 - Executivo					
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos					
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos					
426	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
TOTAL					30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 09 junho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 412/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09/06/2026, JOÃO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de Supervisor de Manutenção de Pequenos Reparos – Coordenação Geral de Manutenção de Pequenos Reparos, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 977/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE JUNHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 542-2026- sme
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 413/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09/06/2026, SIDCLEY SILVA ALVES, do cargo comissionado de Assessor de Coordenação, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 635/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE JUNHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 541-2026- sme
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 416/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 09/06/2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2023, SIDCLEY SILVA ALVES, para o cargo comissionado de Supervisor de Manutenção de Pequenos Reparos – Coordenação Geral de Manutenção de Pequenos Reparos, Nível DAS 2, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE JUNHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 541-2026- sme
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 414/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 10/06/2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3709 de 13/02/2023, SIMONE MONTEIRO TOLEDO, para o cargo comissionado de Assessor de Coordenação, Nível DAS 1, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE JUNHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 540-2026- sme
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 415/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 09/06/2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3709 de 13/02/2023, JOÃO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, para o cargo comissionado de Assessor de Manutenção Física e Tecnológica das Unidades Escolares e SME, Nível DAS 3, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE JUNHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 542-2026- sme
SMG/EBAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026

OBJETO: Aquisição de equipamento eletroeletrônico, com o fito de estruturar a Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, no Município de Barra do Piraí – RJ.

EMPRESA: COMERCIAL VALLE LTDA
CNPJ: 63.002.429/0001-38
VALOR: R\$ 37.331,24 (trinta e sete mil trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

EMPRESA: CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.434.877/0001-70
VALOR: R\$ 8.799,99 (oito mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

EMPRESA: VF LICITACOES LTDA
CNPJ: 49.221.055/0001-10
VALOR: R\$ 9.777,96 (nove mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL: A presente contratação importa em R\$ 55.909,19 (cinquenta e cinco mil novecentos e nove reais e dezenove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 02 de junho de 2026.

Hugo Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Comunicação Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 02 de junho de 2026.

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO	
INSTRUMENTO:	Contrato nº 19/2026.
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa MTF CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.
OBJETO:	Construção de um muro de contenção localizado no Bairro Caeira São Pedro, município de Barra do Piraí.
VALOR:	R\$ 81.155,11 (oitenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais, onze centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020319/000027/2025
VIGÊNCIA:	06 (seis) meses.
FUNDAMENTO:	da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	09 de junho de 2026.



PROGRAMA



Saiba quem pode acessar o programa

Quem pode acessar?

Famílias residentes em Barra do Piraí que atendam aos critérios previstos na legislação municipal.



Secretaria Municipal de Assistência Social

CrITÉRIOS de renda

- ✓ Renda por pessoa da família de até 1/3 salário mínimo
- ou
- ✓ Renda familiar total de até 3 salários mínimos



EXTRATO DE CONTRATO	
INSTRUMENTO:	Contrato nº 20/2026.
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa IRMÃOS VASCONCELOS LTDA.
OBJETO:	Contrata-se a empresa para execução do projeto de readequação, revitalização e recuperação do parque infantil na Praça Oliveira Figueiredo, situada entre a Rua Capitão Mario Novaes e Rua Moraes Barbosa, Bairro Centro, 1º Distrito do Município de Barra do Piraí.
VALOR:	R\$ 1.218.770,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil, setecentos e setenta reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11495/2025
VIGÊNCIA:	5 (cinco) meses.
FUNDAMENTO:	da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	09 de junho de 2026.

SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 4603
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor SOLID AMBIENTAL S/A
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de lixo Resíduos Sólidos Urbanos - RSU.
VALOR:	R\$ 301.106,73 (trezentos e um mil, cento e seis reais e setenta e três centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	BDP-020301/001783/2026
PERÍODO:	01/04/2026 a 30/04/2026
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	08/06/2026



CADASTRO ÚNICO

Vai muito além do Bolsa Família!

Mantenha seu cadastro sempre atualizado e garanta acesso a diversos programas sociais do Governo Federal



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

